



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 40 DE 05 de Abril de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.596.729,28**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

10.1001.12.361.0024.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.500,00
10.1001.12.361.0024.2671.339039.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	4.594.229,28
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>4.596.729,28</b>

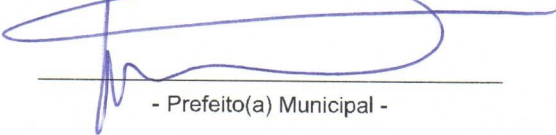
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.596.729,28**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

10.1001.12.361.0021.2469.339039.101	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	4.594.229,28
10.1001.12.361.0024.2522.339008.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.500,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>4.596.729,28</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 05 de Abril de 2021.

  
- Prefeito(a) Municipal -